



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

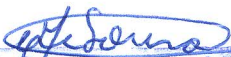
AMIGO

APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 1778/99

DE 30 DE JUNHO DE 1999.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Flacord desta
Prefeitura a Lei nº 1778
de 30 de 06 de 99
Gsia., 30 de 06 de 99


Maria José do Carmo Souza
Assessoria Técnica

**“CONCEDE COMENDA DE MEDALHA DO
FUNDADOR À SENHORA GERALDA DE
SOUZA CASTRO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
APROVOU, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedida a COMENDA
MEDALHA DO FUNDADOR à senhora GERALDA DE SOUZA CASTRO;**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação;**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA,** aos trinta dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa
e nove (30-06-99).


**Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL**